



AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante da solicitação e exposições do Agente de Contratação, declaramos como inexigível a licitação n.º 161/2024, cujo objeto é a Contratação de sociedades e/ou clubes de tiro, pessoas jurídicas sem fins lucrativos, para a prestação de serviços culturais e esportivos, das tradições germânicas, inerentes às atividades de promoção, produção, difusão e preservação cultural das tradições e as ritualísticas pertinentes ao tiro ao alvo, em conformidade com o número de estandes a serem instalados para a prática do tiro ao alvo no Parque Municipal de Eventos e em atendimento às necessidades das atividades relacionadas a realização da “34ª Schützenfest – Festa dos Atiradores – Edição 2024”, a realizar-se de 7 a 17 de novembro de 2024, no Parque Municipal de Eventos, situado à rua Walter Marquardt, 910 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul/SC, nas condições estipuladas no Edital de Credenciamento 133/2024, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, com valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). AUTORIZANDO E HOMOLOGANDO a contratação, através da empresa ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E TIRO AO ALVO RIO CAMARADA - CNPJ nº. 79.362.836/0001-96, recomendando a observância das demais providências pertinentes e legais. Publique-se.

Jaraguá do Sul (SC), 30 de outubro de 2024.

José Jair Franzner
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Jaraguá do Sul

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 161/2024
SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo nº 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 16.996/2023 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de sociedades e/ou clubes de tiro, pessoas jurídicas sem fins lucrativos, para a prestação de serviços culturais e esportivos, das tradições germânicas, inerentes às atividades de promoção, produção, difusão e preservação cultural das tradições e as ritualísticas pertinentes ao tiro ao alvo, em conformidade com o número de estandes a serem instalados para a prática do tiro ao alvo no Parque Municipal de Eventos e em atendimento às necessidades das atividades relacionadas a realização da “34ª Schützenfest – Festa dos Atiradores – Edição 2024”, a realizar-se de 7 a 17 de novembro de 2024, no Parque Municipal de Eventos, situado à rua Walter Marquardt, 910 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul/SC, nas condições estipuladas no Edital de Credenciamento 133/2024.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E TIRO AO ALVO RIO CAMARADA

CNPJ nº. 79.362.836/0001-96

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), sendo:

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em conformidade com o “item 11” do Edital de Credenciamento 133/2024

DO PRAZO: O prazo de execução será inicialmente de de 7 a 17 de novembro de 2024 e de acordo com a programação dos eventos e atividades relacionadas a realização da 34ª Schützenfest, a contar da data de sua assinatura no Sistema SEI, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da LF 14.133/2021. O prazo de vigência será igual ao prazo de execução, acrescido de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta contratação será coberta pela seguinte Dotação Orçamentária, como segue:

Classif. Funcional programática	Projeto/Atividade	Descrição Natureza da Despesa	Dotação Orçamentária	Recurso
39.001.13.392.110 0.4.115	Realização da Festa do Atirador – Schützenfest	3.3.90 Aplicações Diretas	525	1.501.0000.0536 Recursos Arrecadados Schützenfest

Jaraguá do Sul (SC), 30 de outubro de 2024.

Odir Junior Almeida Goulart
Agente de Contratação

Márcio Erdmann
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer